

DECRETO N° 289/2025

Nomeia, em substituição, membros do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua no Município de Umuarama (CIAMP-Rua), mandato biênio 2024/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 168/2022 e 158/2023, que institui o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua no Município de Umuarama;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 334, de 02 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 035, de 13 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 064, de 18 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 230, de 22 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 483/2025 – EMU, expedido pelo Prefeito Municipal, em 02 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 72/2025 expedida pela Secretaria Executiva dos Conselhos, em 10 de outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua no Município de Umuarama – CIAMP-Rua, no restante do biênio 2024/2026, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

I – WAGNER PHILIFE BELLO, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 8.***.***-1-SESP-PR, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como membro suplente e em substituição a Guilherme Corradini, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso III, do Decreto Municipal n.º 035, de 13 de fevereiro de 2025;

II – ROBERTO DE OLIVEIRA MEDA, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 9****-9-SSP-SP, representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, como membro titular e em substituição a Valdemir Frasson, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “d” do Decreto Municipal n.º 334, de 02 de novembro de 2024;

III – NELSON VITOR DE SOUZA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 13.***.***-5-SESP-PR, representante da Secretaria Municipal

de Indústria, Comércio e Turismo, como membro suplente e em substituição a Sérgio Vercezi Filho, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “d” do Decreto Municipal n.º 334, de 02 de novembro de 2024.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 334, de 02 de novembro de 2024, nº 035, de 13 de fevereiro de 2025, nº 064, de 18 de março de 2025 e nº 230, de 22 de agosto de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 16 / 10 / 2025 DE Nº 13.441
UMUARAMA, 16 / 10 / 2025
Dmax
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS